

PORTARIA Nº 134/2016/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando a Comunicação Interna nº 057/2016/CGP/SAAS/SESP que solicita a substituição da Gestora Danielle Marques de Almeida Trevizan e faz indicação de novo Gestor, datado de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Gestor(a)
Responsável

Termo de Convênio

759579/2011

Fortalecimento dos quatro pilares da qualidade de vida, saúde, social, profissional e afetiva, visando a Eder William valorização do servidor e a melhoria da qualidade do Salvaterra serviço público prestado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 21 de setembro de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17ee1c07

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar